

All 6.661.928-9, ISS/AII 6.662.074-0, ISS/AII 6.662.076-7 e ISS/ AII 6.662.288-3

Apresentação da memória de cálculo para retificação de autos de infração.

PA: **2013-0.361.796-6**
 Recorrente: **LENTIKIA CAPITAL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**
 CCM: 3.596.233-0
 CNPJ: 08.574.710/0001-37

Advogado(s): Dr(a) LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIOTTO (OAB 124.071) Subseção (SP); Dr(a) MARCIO LUIZ GARCIA (OAB 163.841) Subseção (SP); Dr(a) LEANDRO CABRAL E SILVA (OAB 234.687) Subseção (SP).

Relator: Nathaly Campitelli Roque
 Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.659.808-7, ISS/AII 6.659.809-5, ISS/AII 6.659.810-9, ISS/AII 6.659.811-7, ISS/AII 6.659.812-5, ISS/AII 6.659.813-3 e ISS/AII 6.659.814-1
 PA: **2013-0.068.370-4**

RECURRENTE: FINAUSTRIA ASSES. ADM. SER. DE CRÉDITO E PARTICIPAÇÕES LTDA

CCM: 3.670.573-0
 CNPJ: 01.335.874/0001-62
 Advogado(s): Dr(a) AIRES F BARRETO (OAB 75.985) Subseção (SP); Dr(a) SIMONE RODRIGUES COSTA BARRETO (OAB 179.027) Subseção (SP).

Relator: Nathaly Campitelli Roque
 Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.638.406-0, ISS/AII 6.638.418-4, ISS/AII 6.647.973-8 e ISS/AII 6.647.984-3
 PA: **2014-0.003.287-0**

RECURRENTE: CAO CIDADAO ADMINISTRAÇÃO DE FRANCHISING LTDA

CCM: 3.466.832-2
 CNPJ: 07.724.812/0001-29
 Advogado(s): Dr(a) VANESSA ELLERO (OAB 310.272) Subseção (SP).

Relator: Marcelo Guaritá Borges Bento
 Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.651.421-5, ISS/AII 6.651.423-1, ISS/AII 6.651.426-6, ISS/AII 6.651.427-4, ISS/AII 6.651.428-2 e ISS/AII 6.651.429-0
 PA: **2014-0.023.244-5**

RECURRENTE: SPEED ASSESSORIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. EPP

CCM: 9.057.532-6
 CNPJ: 52.812.385/0001-95
 Advogado(s): Dr(a) Fábio Springmann Bechara (OAB 228.034) Subseção (SP).

Relator: Nathaly Campitelli Roque
 Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.634.655-0, ISS/ AII 6.634.657-6, ISS/AII 6.634.658-4, ISS/AII 6.634.659-2, ISS/ AII 6.634.660-6, ISS/AII 6.634.662-2, ISS/AII 6.634.664-9, ISS/ AII 6.634.665-7, ISS/AII 6.634.668-1, ISS/AII 6.634.671-1, ISS/ AII 6.634.672-0, ISS/AII 6.657.162-6, ISS/AII 6.657.163-4, ISS/AII 6.657.166-9, ISS/AII 6.657.167-7 e ISS/AII 6.657.168-5

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO

DIVISÃO DE LANÇAMENTO COBRANÇA E PARCELAMENTO – DICOP

DISCORDÂNCIA DO COMUNICADO CADIN. PROCESSO, INTERESSADO, CPF, CNPJ, ADVOGADOS E DECISÃO.

2012-0.269.564-3, Associação de Promoção Social Mais Uma Estrela Que Nasce, 50.955.665/0001-27.

Atendendo ao disposto nos autos, **INDEFIRO** o pedido de suspensão da inclusão no CADIN dos débitos de ISS/ Habite-se referentes ao CCM 5.037.236-0, uma vez que inexistiu qualquer causa suspensiva da exigibilidade do crédito tributário correspondente, nos termos do art. 9º do Decreto nº 47.096/2006 e art. 151 da Lei Federal no 5.172/66 (CTN).

Considere-se comunicado o interessado, nos termos do artigo 25 da Lei no 14.141/2006, com a publicação desta decisão no Diário Oficial da Cidade, cabendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação, um único recurso à autoridade imediatamente superior, nos termos do artigo 36 da mesma Lei.

2012-0.258.489-2, SCE Engenharia Ltda, 08.674.655/0001-57.

2012-0.267.584-7, Maria Valeria Martinez Augusto – Clínica Odontológica, 107.810.288-09.

2013-0.173.702-6, Sociedade Congregação Nossa Senhora de Sion, 61.226.973/0001-38.

2013-0.219.181-7, Consórcio Trianon Park, 01.024.816/0001-18, Maria Davina Volponi Xavier de Sá – OAB/SP 71.212.

2013-0.233.783-8, Gemalto do Brasil Cartões e Terminais Ltda., 01.586.633/0002-77.

2013-0.279.945-9, Instituto André Franco Viva, 07.122.453/0001-30, Sandra Alves Silva – OAB/SP 46.580.

2014-0.039.752-5, Quipu Gerenciamento de Informações Ltda., 10.345.095/0001-39.

2014-0.054.819-1, WM Ferreira Serviços Administrativos Ltda. – ME, 08.215.078/0001-35.

2014-0.083.209-4, Marisa Aparecida Pichini, 069.292.538-47.

2014-0.097.801-3, José Eduardo Nogueira, 129.279.968-49, Celso Botelho de Moraes – OAB/SP – 22.207.

2014-0.114.796-4, Rubens Sawaia Tofik, 010.078.718-57.

2014-0.122.280-0, Medfarma Serviços de Marketing Ltda., 06.968.864/0001-88.

2014-0.123.831-5, Brasoftware Informática Ltda., 57.142.978/0001-05, Thomaz Lopes Corte Real – OAB/SP 179.540.

Tendo em vista a proposta da auditoria tributária, **NADA HÁ A DEFERIR** em relação ao CADIN.

2013-0.312.179-0, Tecnimont do Brasil Construção e Administração de Projetos Ltda., 01.914.288/0001-72, Vivian Casanova de C. Eskenazi-OAB/SP 128.556.

Tendo em vista a proposta da auditoria tributária, **NADA HÁ A DEFERIR** em relação ao CADIN, em análise quanto ao mérito no PA 2013-0.218.495-0.

Considere-se comunicado o interessado com a publicação desta decisão no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 25 da lei nº14.141/2006.

PPI-RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS A MAIOR. PROCESSO, INTERESSADO, CPF e DECISÃO.

2013-0.315.521-0, Oswaldo Maneze Junior, 941.927.908-15.

À vista do parecer retro consignado neste processo, que acolho e que passa a integrar a presente decisão e face ao previsto no art. 25 da Lei n.º 14.125 de 29 de dezembro de 2005 c/c item nº 9 da Portaria SF nº. 106, de 17 de agosto de 2006, **DEFIRO** em favor de Oswaldo Maneze Junior, CPF nº 941.927.908-15, a restituição de **R\$ 2.413,84 (dois mil quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos)**, corrigidos monetariamente da data de pagamento até a data de publicação desta decisão, referente ao saldo credor de parcelas do PPI nº 2.205.491-0.

REATIVAÇÃO DE PPI. PROCESSO, INTERESSADO, CPF e DECISÃO.

2014-0.108.268-4, SÉRGIO AUGUSTO MOREY OURIQUE, 769.675.908-63.

Nos estritos termos da proposta consignada neste processo, que passa a fazer parte integrante desta decisão, **IN-**

DEFIRO o pedido de reativação do PPI 1.838.935-0 conforme óbice estabelecido pelo preceito legal, em especial pela falta de observação ao estabelecido no Inciso I do parágrafo 3º do artigo 8º da Lei 14.129/06 e, de ofício, **DETERMINO** a apropriação do valor **R\$ 751,58 (setecentos e cinquenta e um reais, e cinquenta e oito centavos)**, referente ao valor das parcelas 36 e 39 pagas no PPI 1.838.935-0 que não foi apropriado aos débitos constantes do parcelamento pelo sistema para **quitação parcial** dos débitos de IPTU (NL 01) dos exercícios de **1997 a 2004** (o que for suficiente) do **SQL 038.010.0047-8** inscritas na Dívida Ativa.

Intime-se contribuinte da presente decisão mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

Da publicação da decisão administrativa no D.O.C. caberá, no prazo de 30 (trinta) dias, um único recurso à autoridade imediatamente superior, nos termos do artigo 43 da Lei 14.107, de 12 de dezembro de 2005.

CORREÇÃO/REALOCAÇÃO DE PAGAMENTO. PROCESSO, INTERESSADO, CCM e DECISÃO.

2013-0.097.394-0, PROJETO M.7 CONSTRUTORA LTDA – EPP, 4.145.427-8.

2013-0.098.316-3, PEAM CONSULTING GROUP AGENCIAMENTO E LOGÍSTICAGLOBAL LTDA, 4.521.265-1.

2013-0.099.179-4, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PAÇO DAS ROSAS, 3.865.377-0.

Com base nas informações contidas neste processo, **DEFIRO** a realocação de pagamento.

2013-0.094.813-9, STAMINA FITNESS ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA, 3.696.238-4.

Com base nas informações contidas neste processo, **DEFIRO** a realocação de pagamento

NADA A DEFERIR em relação às Guias 6862015, 7705051, 7732472, 8073053, 8439980, 8440205, 8732923, 8688650, 8749309 e 8749452.

2013-0.095.717-0, BRADESCO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, 1.145.834-8.

DEFIRO, na forma descrita na proposta da auditoria tributária, a realocação de pagamento.

Nada há a deferir em relação à Guia 8782087, pois a mesma encontra-se devidamente quitada.

2011-0.325.937-3, ULISSES CAPOZOLI Editora ME, 3.030.686-8.

2012-0.246.797-7, 10 RUPIA Participações Ltda., 4.445.743-0.

2012-0.273.216-6, OFTALMOCRAZ Clínica e Cirurgia de Olhos Ltda., 2.718.179-0.

2012-0.273.622-6, PEDRAVIVA Prestação de Serviços de Limpeza, Segurança, Eventos e Comércio em Geral Ltda. ME, 3.751.910-7.

2012-0.273.801-6, INSTALAR Instalação e Manutenção de Equipamentos para Lazer Ltda. ME, 3.404.166-4.

2012-0.274.548-9, Condomínio Edifício TOULON, 3.876.850-0.

2012-0.297.552-2, F. L. DA SILVA – ME., 4.007.966-0.

2012-0.297.665-0, SILLLOS CONS. S/S LTDA., 2.649.679-8.

2012-0.323.210-8, DIDIER-LEVY Associados Corretora de Câmbio S/A, 3.029.375-8.

2012-0.324.457-2, PRISCILA ZIMMERMANN DA SILVA, 4.017.382-8.

2012-0.324.847-0, ARTTCOM Comércio e Serviços Ltda. ME, 4.350.555-4.

Com base nas informações contidas neste processo, **DEFIRO** a correção/realocação de pagamento.

2013-0.105.206-6, ATUA PROJETO IMOBILIARIO 21 LTDA, 4.227.227-0.

DEFIRO, na forma descrita na proposta da auditoria tributária, a correção/realocação de pagamento.

LICENCIAMENTO GABINETE DA SECRETÁRIA

SEL.G

PORTARIA Nº 174/SEL-G/2014

PAULA MARIA MOTTA LARA, Secretária Municipal de Licenciamento, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o teor dos comunicados e dos despachos estão disponíveis na internet;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais ágil e eficaz o envio de correspondências aos interessados;

RESOLVE:

I- A chamada para atendimento do comunicado, além de publicada no Diário Oficial da Cidade - DOC, será enviada ao interessado, por correio ou e-mail, no endereço indicado no processo, e o inteiro teor do comunicado poderá ser acessado pela internet.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIM-PROC

DESPACHOS: LISTA 2014-2-103 SUPERVISA0 GERAL DE INFORMACAO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

PROCESSOS DA UNIDADE SEL/INF0-3

2014-0.150.320-5 MARIA LINDINALVA DE OLIVEIRA GONCALVES

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO INCISO IV DO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 14 DO DECRETO 45.324/04 E DO ITEM 1 DA ORDEM INTERNA 002/CASE-G/2011, TENDO EM VISTA A EXISTENCIA DO PROCESSO 1994-0.081.114-4.

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/ SERVIN

DESPACHOS DO(A) GABINETE DO COODENADOR - SEL/ SERVIN G

2010-0324493-5 SQL/INCRA 0019402400175-1 001 MOHAMAD ALI ALI

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE DESDOBRO DE LOTE

INDEFERIDO:

CONFORME ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92 E DA ORDEM DE SERVI 004/SEL-G/2013 (NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE).

2010-0324493-5 SQL/INCRA 0019402400175-1 001 MOHAMAD ALI ALI

RECONSIDERACAO DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:

CONFORME ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92 E DA ORDEM DE SERVI 004/SEL-G/2013 - (NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE).

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/ COMIN

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE EDIFICACAO DE USO COMERCIAL SEL/COMIN 1

2011-0040582-4 SQL/INCRA 0008826200106-1 010 SMTF S/A

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

DEFERIDO:

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/ SEGUR

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE LOCAL DE REUNIAO SEL/SEGUR 3

2013-0346131-1 SQL/INCRA 0003302319428-1 001 CENTRO SOCIAL HAKKA DO BRASIL

REALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

DEFERIDO:

2014-0079970-4 SQL/INCRA 0008731300073-1 087 TAF ENTRETENIMENTO S/A

REALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

DEFERIDO:

2014-0087666-0 SQL/INCRA 0000503507725-1 030 TAF ENTRETENIMENTO S/A

REALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

DEFERIDO:

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO

SEGUR-2

SEGUR-2

Retificação de publicação de despacho, do DOC em 16/05/14, pg 26.

Onde se lê: 2013-0.234.244-0- SQL/INCRA 0005003800169-1 004 AGRICOL DIESEL LTDA-

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE VERIFICACAO DE SEGURANCA

DEFERIDO:

Leia-se: 2013-0234244-0- SQL/INCRA 0005003800169-1 004 AGRICOL DIESEL LTDA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE VERIFICACAO DE SEGURANCA

INDEFERIDO:

HABITAÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E OBRAS

SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2014-0.090.323-4 / INT.: SEHAB / Desp.: Conforme contido no presente, e de acordo com o Decreto nº 51.653/10 e Portaria nº 323/SEHAB. G/ 10, **AUTORIZO**, a emissão das Notas de Liquidação, no valor total de R\$ 3.600,00, referentes aos pagamentos da Verba de Atendimento Habitacional do Programa Ações de Habitação, CNPJ nº 00.131.356/0000-00, onerando a dotação nº 14.10.16.451.3002.3.354.4.4.90.48.00.0 8- OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA.

2014-0.120.469-0 / INT.: SEHAB / Desp.: Conforme contido no presente, e de acordo com o Decreto nº 51.653/10 e Portaria nº 323/SEHAB. G/ 10, **AUTORIZO**, a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, no valor total de R\$ 495.450,00, referentes aos pagamentos da Verba de Atendimento Habitacional do Programa Ações de Habitação, CNPJ nº 00.131.356/0000-00, onerando a dotação nº 14.10.16.451.3002.2.635.3.3.90.48.00.00.

2014-0.120.481-0 / INT.: SEHAB / Desp.: Conforme contido no presente, e de acordo com o Decreto nº 51.653/10 e Portaria nº 323/SEHAB. G/ 10, **AUTORIZO**, a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, no valor total de R\$ 908.250,00, referentes aos pagamentos da Verba de Atendimento Habitacional do Programa Ações de Habitação, CNPJ nº 00.131.356/0000-00, onerando a dotação nº 14.10.16.451.3002.2.635.3.3.90.48.00.00 – VERBA DE ATENDIMENTO HABITACIONAL.

2014-0.120.472-0 / INT.: SEHAB / Desp.: Conforme contido no presente, e de acordo com o Decreto nº 51.653/10 e Portaria nº 323/SEHAB. G/ 10, **AUTORIZO**, a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, no valor total de R\$ 2.071.650,00, referentes aos pagamentos da Verba de Atendimento Habitacional do Programa Ações de Habitação, CNPJ nº 00.131.356/0000-00, onerando a dotação nº 14.10.16.451.3002.2.635.3.3.90.48.00.00.

2012-0.035.469-5 / INT.: SEHAB / Desp.: Conforme contido no presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Reserva, Empenho e liquidação no valor total de R\$ 292.950,00, a favor da CIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, CNPJ nº 047.865.597/0001-09, conforme estabelecido no convênio nº 9.00.00.00/5.00.00.00/494/11, da SEHAB com o CDHU, visando à promoção de ações articuladas para assegurar a concessão, pela CDHU, de benefício eventual denominado auxílio moradia emergencial – AME, mediante contrapartida da SEHAB, para famílias desabrigadas do município de São Paulo, onerando a dotação nº 14.10.16.451.3002.2635.3.3.30.41.00.00. Informamos ainda, que o pagamento refere-se à TRIGÉSIMA PARCELA (Junho /14) em cumprimento do percentual estabelecido em convênio de 50% para cada Entidade, conforme estabelecido em convênio.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 48/2014 – GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO HSPM

A Superintendente do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM**, usando da faculdade que lhe concede o inciso XVIII, do artigo 4º da Lei Municipal nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 31 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Designar a empregada pública **MARILDA APARECIDA MOREIRA DA SILVA**, registro funcional 12.857-1, Diretora de Departamento Técnico, para responder pelo expediente do Departamento Técnico de Administração e Infra-Estrutura, durante o impedimento